

COLOCAÇÃO	RAZÃO SOCIAL	AVALIAÇÃO/ID SEI	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	EIXO
1º	INSTITUTO BRASIL DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - IBRTEC	132498051	50,2	CLASSIFICADA	DESIGN DE JOGOS ELETRÔNICOS

Resta, assim, conforme previsto no subitem 12.1 do item 12. do citado Edital, o prazo de 5 (cinco) dias corridos para interposição de recurso, a contar da publicação do resultado provisório de classificação das propostas no Diário Oficial do Distrito Federal.

LEONARDO REISMAN

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2023
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO
COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
RESULTADO PROVISÓRIO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por meio da Comissão de Seleção do PROJETO GAMIFICA DF no Edital de Chamamento Público nº 03/2023 para celebração de Termo de Colaboração com a Organização da Sociedade Civil, tendo por objeto a realização do PROJETO GAMIFICA DF, instituída conforme a Portaria nº 129, de 11 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 228, de 07 de dezembro de 2023, página 80, constantes no Processo nº 04008-00001526/2023-74, torna público o resultado provisório de avaliação das propostas inscritas no chamamento público de Organizações da Sociedade Civil, após análise da documentação apresentada pelos proponentes:

COLOCAÇÃO	RAZÃO SOCIAL	AVALIAÇÃO/ID SEI	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	EIXO
1º	ITCB- INSTITUTO TECNOLÓGICO E CULTURAL BRASILEIRO	132485139	50,8	CLASSIFICADA	DESENVOLVIMENTO DE JOGOS ELETRÔNICOS

Resta, assim, conforme previsto no subitem 12.1 do item 12. do citado Edital, o prazo de 5 (cinco) dias corridos para interposição de recurso, a contar da publicação do resultado provisório de classificação das propostas no Diário Oficial do Distrito Federal.

LEONARDO REISMAN

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2023
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO
COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
RESULTADO PROVISÓRIO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por meio da Comissão de Seleção do PROJETO GAMIFICA DF no Edital de Chamamento Público nº 03/2023 para celebração de Termo de Colaboração com a Organização da Sociedade Civil, tendo por objeto a realização do PROJETO GAMIFICA DF, instituída conforme a Portaria nº 129, de 11 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 228, de 07 de dezembro de 2023, página 80, constantes no Processo nº 04008-00001526/2023-74, torna público o resultado provisório de avaliação das propostas inscritas no chamamento público de Organizações da Sociedade Civil, após análise da documentação apresentada pelos proponentes:

COLOCAÇÃO	RAZÃO SOCIAL	AVALIAÇÃO/ID SEI	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	EIXO
1º	ASSOCIAÇÃO SEMPER FEDELIS	132499901	49,3	CLASSIFICADA	MARKETING DE JOGOS ELETRÔNICOS

Resta, assim, conforme previsto no subitem 12.1 do item 12. do citado Edital, o prazo de 5 (cinco) dias corridos para interposição de recurso, a contar da publicação do resultado provisório de classificação das propostas no Diário Oficial do Distrito Federal.

LEONARDO REISMAN

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO Nº 02/2024
PROCESSO: 00193-00002155/2023-29 PARTES: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL como CONTRATANTE e a empresa ASTA MOBILI MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.531.706/0001-43, como CONTRATADA. DO OBJETO: aquisição de mobiliário (mesa e gaveteiro), consoante específica o Termo de Referência (132837717) e a Proposta (131299380). VALOR: R\$ 7.981,20 (sete mil novecentos e oitenta e um reais e vinte centavos) e correrá à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente previsto em Lei Orçamentária Anual. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: UO: 40.201; PROGRAMA DE TRABALHO: 19.122.8207.8517.0141, FONTE DE RECURSO: 100; EMPENHO 2023NE00065, DATADO DE: 06/02/2024, VALOR DO EMPENHO: R\$ 7.981,20 (sete mil novecentos e oitenta e um reais e vinte centavos). DO PRAZO VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DA ASSINATURA: 07/02/2024. DOS SIGNATÁRIOS: Pela FAPDF: MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR, Diretor-Presidente e pela CONTRATADA: CLÁUDIO MAURÍCIO MARCON BERTAZZO, Representante legal.

**SECRETARIA DE ESTADO DE
CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060. Considerando a instrução contida no processo nº 00150-00009138/2023-46, com fulcro no caput do art. 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o art. 76 do Decreto nº 38.933, de 15 de março de 2018, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à premiação do projeto Água de Beber, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), por meio do Chamamento Público nº 18/2023, relativo ao Prêmio José Aparecido de Oliveira, para premiar agentes culturais (grupos ou coletivos) que tenham prestado relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural do Distrito Federal e/ou da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno - RIDE-DF, no contexto das batalhas de rima, representado por Me Gusta Filmes LTDA, CNPJ nº 09.218.658/0001-49, conforme Programa de Trabalho 13.392.6219.2962.0001 - Promoção do Patrimônio Cultural, Natureza de Despesa 33.90.31, Fonte 100. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 08 de fevereiro de 2024. CLAUDIO ABRANTES.

**ACORDO DE PATROCÍNIO PRIVADO DIRETO Nº 01/2024
PROCESSO Nº 00150-00000336/2024-25**

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, na qualidade de SECRETÁRIO DE ESTADO, cuja delegação de competência foi outorgada pelo Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e a empresa PROMMO7 COMUNICAÇÕES LTDA, doravante denominado PATROCINADOR, inscrito no CNPJ nº 02.596.812/0001-77, neste ato representada por IRINEU FRANCISCO DE OLIVEIRA NETO, CPF nº 176.XXXXXX-02, resolvem celebrar este ACORDO DE PATROCÍNIO PRIVADO DIRETO, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar distrital nº 934, de 07 de dezembro de 2017, no Decreto distrital nº 38.933, de 15 de março de 2018, no Decreto Distrital nº 44.169, de 26 de janeiro de 2023, e, naquilo que for aplicável, na Lei Nacional nº 14.133, de 01 de abril de 2021, conforme as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO PATROCÍNIO: Este instrumento tem por objeto patrocínio privado direto em benefício da gestão pública cultural, que consiste na alocação de recursos próprios do patrocinador, sem incentivo fiscal, para a realização do Carnaval de Brasília no ano de 2024, com contrapartida, conforme o disposto na Proposta de Encargos e na Nota Técnica N.º 8/2024 - SECEC/SDDC. CLÁUSULA SEGUNDA - RECURSOS: Este instrumento não envolve transferência de recursos financeiros da Administração Pública ao patrocinador. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E PUBLICAÇÃO: 3.1 - Este instrumento terá vigência de 10/02/2024 até 13/02/2024. 3.3 - Este instrumento poderá ser alterado por termo aditivo, desde que haja consenso entre os participantes e sejam mantidas as principais características do patrocínio. Brasília/DF, 08 de dezembro de 2024. FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES - Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa e IRINEU FRANCISCO DE OLIVEIRA NETO - Patrocinador.

**TERMO DE DOAÇÃO Nº 05/2024
PROCESSO Nº: 00150-00000406/2024-45**

Pelo presente instrumento, de um lado, o DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ/MF sob o nº 03.658.028/0001-09, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, na qualidade de Secretário de Estado, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial nº 238, em 16 de dezembro de 2016 pelo Decreto nº 32.598, Capítulo VII, nomeado pelo Decreto de 04 de julho de 2023, adiante designado DONATÁRIO e, de outro lado, FERNANDO HENRIQUE FREITAS E SILVA DERZIE LUZ, brasileiro, CPF nº 008.XXXXXX-26, a seguir denominado DOADOR, com fundamento no artigo 538 e seguintes da Lei nº 10.406/2002 - Código Civil, lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO, nas condições a seguir aduzidas: 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: 1.1. O objeto do presente termo consiste na doação sem encargos, pelo DOADOR, dos seguintes bens abaixo relacionados:

Item	Descrição	Quantidade
1	Bases, módulos individuais em compensado com tamanhos variados.	11
2	Cúpulas de acrílico com tamanhos variados.	11
3	Base composta por dois módulos em compensado.	1
4	Cúpula para a base dupla.	1
5	Bases de MDF sem acrílico e com pintura.	3

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA ENTREGA DOS BENS: 3.1. Os bens descritos na cláusula primeira serão entregues ao DONATÁRIO, sendo transferidos ao DONATÁRIO, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, direito e domínio sobre os mesmos. Brasília/DF, 07 de dezembro de 2024. DOADOR: FERNANDO HENRIQUE FREITAS E SILVA DERZIE LUZ e DONATÁRIO: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES - SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA.